



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 018/2010, de 06 de maio de 2010.

Aprova a redistribuição da servidora docente Cibele Soares Pontes para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Extraordinária** do ano 2010, realizada no dia 06 de maio,

CONSIDERANDO o Artigo 320, parágrafo 2º, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 002/2010, de 05 de maio de 2010;

CONSIDERANDO o Processo 23091.000777/10-25;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a redistribuição da servidora docente Cibele Soares Pontes para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 06 de maio de 2010.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente